

## AVISO DE PENALIDADE

23074.000458/2025-08- Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade. A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA/UFPA, através da SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/SOF - UASG 153066, adotando para fundamentação deste ato a decisão de primeira instância DECISÃO Nº 10 / 2025 - SOF (11.00.46.38), considerando os fatos e alegações constantes no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 23074.000458/2025-08, após transcorridos todos os prazos legais e instâncias recursais, resolve: aplicar à empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública Direta e Indireta da União, por quinze dias, por não encaminhar documentação requerida pela administração no prazo estipulado em edital, tampouco comunicou fato capaz de justificar a inércia ante solicitação da administração pública. Ocorrendo, portanto, o fato previsto no inciso IV, do art. 155 da Lei n.14.133/2021: "o licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: [...] IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame". A penalidade foi cadastrada no SICAF, nos termos previstos no art. 35 da Instrução Normativa nº 3, de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, não cabendo mais a interposição de recursos na esfera administrativa. Fica, mais uma vez, franqueada a vista ao processo que originou este procedimento, que poderá ser realizada através do endereço <https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf>.

Em 1º de julho de 2026  
QUEZIA ALVES DE SOUZA  
Superintendente

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2026 - UASG 153079

Nº Processo: 23075.028091/2025-36. Concorrência Nº 90001/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Contratado: 64.102.008/0001-41 - CONSÓRCIO VSE-SQUADRO. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obra de ampliação do centro de estudo do mar em pontal do paraná/pr. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 24/03/2026 a 13/01/2028. Valor Total: R\$ 19.020.791,94. Data de Assinatura: 24/03/2026.

(COMPASNET 4.0 - 26/03/2026).

## EDITAL DE CITAÇÃO

A Universidade Federal do Paraná, através da Unidade de Contratos, por ordem do Senhor Gestor do Contrato, por meio do processo nº 23075.072385/2024-14, NOTIFICA a Empresa AUREAMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. (CNPJ/MF nº43.943.206/0001-68), em virtude de encontrar-se em lugar incerto ou não sabido, sobre a emissão da notificação 005/2026/UFPR/R/PROAD/CLIC/UCON, que comunica sobre a penalidade aplicada em sede de despacho decisório, tendo sido devidamente publicada no Diário Oficial da União e, não havendo pagamento da multa, proceder-se-á à inclusão da mesma no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN considerando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 10.522/2002. A GRU no valor de R\$ 344,85) com data de vencimento atualizada bem como informações sobre o processo deverão ser solicitadas exclusivamente pelo endereço eletrônico "notifica@ufpr.br".

Curitiba PR 26 de março de 2026  
LEONARDO NUNES OLIVO  
Administrador

## EDITAL DE CITAÇÃO

A Universidade Federal do Paraná, através da Unidade de Contratos, por ordem do Senhor Gestor do Contrato, por meio do processo nº 23075.0323542025-10, NOTIFICA a Empresa YASMIM LUZIA OLIVEIRA SEABRA NASCIMENTO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.063.533/0001-25, em virtude de encontrar-se em lugar incerto ou não sabido, sobre a emissão do despacho 031/2026/UFPR/R/PROAD/CLIC/UCON, que comunica sobre a penalidade aplicada em sede de despacho decisório, tendo sido devidamente publicada no Diário Oficial da União e, não havendo pagamento da multa, proceder-se-á à inclusão da mesma no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN considerando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 10.522/2002. A GRU da multa no valor de R\$ 63,20 (sessenta e três reais e vinte centavos) com data de vencimento atualizada bem como informações sobre o processo deverão ser solicitadas exclusivamente pelo endereço eletrônico "notifica@ufpr.br".

Curitiba PR 26 de março de 2026  
LEONARDO NUNES OLIVO  
Administrador

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 48/2026-PROGESP

## HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Edital nº 070/2025-PROGESP, publicado no Diário Oficial da União nº 86, de 9 de maio de 2025, posteriormente retificado nos Diários Oficiais da União nº 87, de 12/05/2025; nº 96, de 23/05/2025; nº 98, de 27/05/2025; nº 105, de 05/06/2025; nº 145, de 04/08/2025; nº 157, de 20/08/2025 e nº 201, de 21/10/2025, resolve: Art. 1º Homologar o resultado do concurso público nas áreas abaixo referenciadas, relativas ao Edital nº 070/2025-PROGESP, conforme classificação a seguir:

AMPLA CONCORRÊNCIA							
Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação no Centro/UAE	Classif. Geral	Nome	CPF	Média
Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - Campus de Natal/RN	Microbiologia Clínica (23077.173405/2025-34)	Assistente 1 -A / Dedicação Exclusiva	Unanimidade	1º	LAÍSA VILAR CORDEIRO	***.761.864-**	8,99
				2º	RODRIGO ASSUNCAO DE HOLANDA	***.280.774-**	8,59

Em 26 de março de 2026  
MIRIAN DANTAS DOS SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 372, DE 26 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 121 da Resolução nº 017/2019-CONSUNI, de 19/06/2019; CONSIDERANDO os Editais nº 077/2025-PROGESP, publicado no DOU nº 99 de 28/05/2025, Seção 3 e nº 160/2025-PROGESP, publicado no DOU nº 242 de 19/12/2025, Seção 3. CONSIDERANDO os Editais de Homologação nº 104/2025-PROGESP publicado no DOU 141 de 29/07/2025 e nº 32/2026-PROGESP publicado no DOU 40 de 02/02/2026.

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Processo Seletivo Simplificado para os respectivos cargos, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, assinar contrato de trabalho com esta UFRN. A falta de manifestação do(s) candidato(s) no referido prazo implicará em renúncia tácita à referida contratação e em renúncia à permanência na lista de aprovados no certame prestado.

